

CPL
93

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

2308245877

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RAIRO BARROS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE, CPG, EMISSOR: 98727 SSP TO

CPF: 793.032.691-87 DATA NASCIMENTO: 05/01/1976

FRANCISCA BARROS DA SILVA

PL. HABILITACAO: ACC COT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01886210430 VALIDADE: 22/09/2031 1ª HABILITACAO: 13/07/2001

OBSERVAÇÕES

EAR:

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL: PARAISO DO TOCANTINS, TO DATA DE EMISSAO: 30/09/2021

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
ENFERMEIRO PRESIDENTE

15850673551
TO829195943

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

2308245877

PROIBIDO PLASTIFICAR



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4308710

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL N & G INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 14.089.630/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 598, CENTRO - ZONA URBANA

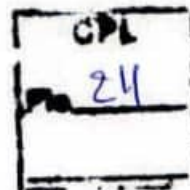
MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA



Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022 - 16h 01m 08s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N&G INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.089.630/0001-99

Certidão nº: 45509151/2022

Expedição: 15/12/2022, às 17:51:27

Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N&G INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.089.630/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

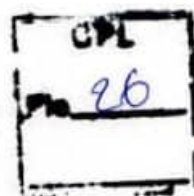
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **N&G INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.089.630/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:29 do dia 20/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **QAED201222155629**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.089.630/0001-99

Razão Social: NEG INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA 13 DE MAIO 598 / CENTRO / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122001520872792965

Informação obtida em 20/12/2022 15:58:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N&G INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.089.630/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:10 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

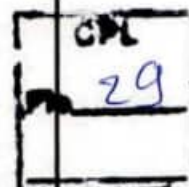
Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **B77A.75C1.2D1A.D143**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.089.630/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2011	
NOME EMPRESARIAL N&G INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORMAK	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 598	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3361-1206		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

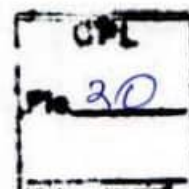
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2022 às 16:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 1602-8540-0283
Contribuinte : N & G INFORMATICA LTDA
CNPJ / CPF : 14.089.630/0001-99
Inscrição : 28345
Endereço : RUA: 13 DE MAIO, 598 Compl.: QD21 LT 02.
Bairro : CENTRO (SETOR OESTE), CEP: 77600-000.
Emitida em : 20/12/2022 às 17:13:18
Válida até : 18/02/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://45.183.31.147:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

CPL
31

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
SOCIEDADE LTDA**

N&G INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento particular, **NAIRO BARROS DA SILVA**, brasileiro, natural de Estreito - MA, solteiro, nascido em 05/01/1976, técnico de informática, residente e domiciliado na Rua Manoel Bandeira nº 671, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, CEP.: 77.600-000, portador da C.I. sob o nº 99.727 - SSP/TO, expedida em 25/09/1991 e CPF nº 793.032.691-87; **GUSTAVO VIEIRA BARROS**, brasileiro, natural de Uruaçu - TO, menor de idade, solteiro, nascido em 02/12/1995, estudante, residente e domiciliado na Rua Manoel Bandeira nº 671, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, CEP.: 77.600-000, portador da C.I. sob o nº 1.147.453 SSP/TO, expedida em 25/03/2009 e CPF nº 047.287.251-62, neste ato legalmente representado por seu pai o Sr. **NAIRO BARROS DA SILVA**, já qualificado acima, e sua mãe a Sra. **EDLENY AFONSO VIEIRA**, brasileira, natural de Uruaçu - GO, solteira, nascida em 23/01/1975, vendedora, residente e domiciliada na Rua Acana nº 1954, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, CEP.: 77.600-000, portadora da C.I. sob o nº 199.038 - SSP/TO, expedida em 16/02/1993 e CPF nº 917.287.621-20; resolvem de fato, na melhor forma de direito, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, que se regerá pelas **CLAUSULAS** e **CONDIÇÕES** a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, SEDE E OBJETO.

PRIMEIRA - A Sociedade adotará o Nome Empresarial: **N&G INFORMÁTICA LTDA**;

SEGUNDA - A Sociedade terá como Nome de Fantasia do Estabelecimento: **INFORMAK**;

TERCEIRA - A Sociedade terá sua sede na: Rua 13 de maio, nº. 598, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP.: 77.600-000;

QUARTA - A Sociedade terá por objeto:

- A) - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- B) - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de equipamentos não-eletrônicos para escritório;
- C) - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- D) - Recarga de cartucho para equipamentos de informática;
- E) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- F) - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

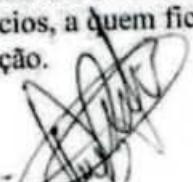
Contere com Original
Membro da CPM

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

QUINTA - O Capital Subscrito à Integralizar pelos sócios, no início das atividades da empresa, em moeda corrente do país, será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficando distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
NAIRO BARROS DA SILVA	9.000	9.000,00
GUSTAVO VIEIRA BARROS	1.000	1.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

SEXTA - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição.



SETIMA – A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO SÓCIO-ADMINISTRADOR.

OITAVA – A administração da sociedade caberá ao Sr. NAIRO BARROS DA SILVA, com poderes e atribuições de assinar, representar e administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – Pelo exercício da Administração o Sócio NAIRO BARROS DA SILVA, terá direito a uma retirada mensal, à título de Pró-labore, cujo valor será levado à conta de despesas gerais da sociedade, fica também estabelecido que esse valor nunca será superior ao limite estabelecido pela Legislação do I. R. vigente.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

DÉCIMA – A Sociedade iniciará suas atividades comerciais em 01 de Agosto de 2011;

DÉCIMA-PRIMEIRA – A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

Confere com Original

Membro da CPM

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA-SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA ABERTURA DE FILIAIS

DÉCIMA-TERCEIRA – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DA INCAPACIDADE, DESIMPEDIMENTO E DA MORTE DE SÓCIOS.

DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-QUINTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ARQUIVAMENTO NO REGISTRO DO COMÉRCIO.

CPL
33

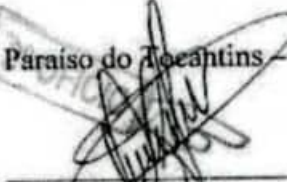
DÉCIMA-SEXTA – O presente Contrato de Constituição de Sociedade, após assinado, deverá ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais desejados.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

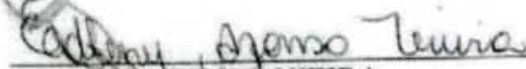
DÉCIMA-SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de Paraíso do Tocantins – TO., para dirimir as dúvidas oriundas do presente Contrato de Constituição.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento com 03 (três) vias de igual teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Paraíso do Tocantins – TO, 15 de Julho de 2011.


NAIRO BARROS DA SILVA
Sócio-Administrador


NAIRO BARROS DA SILVA
Representante Legal do Sócio Gustavo Vieira Barros


EDELNY AFONSO VIEIRA
Representante Legal do Sócio Gustavo Vieira Barros

Assinatura Comercial por quem de direito

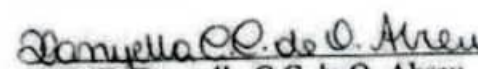

N&C INFORMÁTICA LTDA.

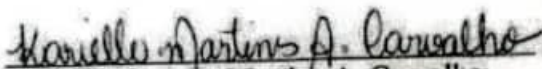
Confere com Original

Membro da CPM



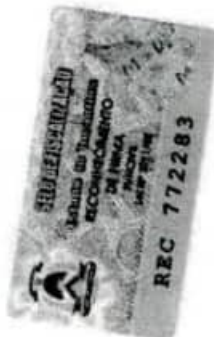
TESTEMUNHAS:


NOME: Danyella C.C. de O. Abreu
CPF: 009.449.791-57
C.I.: 808.025 2ª via SSP/TO


NOME: Karielle Martins A. Carvalho
CPF: 009.066.241-50
C. I.: 683.001 2ª via SSP/TO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Paraíso do Tocantins - TO
Genil José Dias Pereira - Oficial
Prestou o seguinte serviço: *2807/10/11*
Em Testemunha da verdade:
Genil José Dias Pereira
Juiz de Direito



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Paraíso do Tocantins - TO
Genil José Dias Pereira - Oficial
Prestou o seguinte serviço: *2807/11*
Em Testemunha da verdade:
Genil José Dias Pereira
Juiz de Direito

